



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 265/2023

Maringá, 24 de fevereiro de 2023.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que, com relação à demarcação de vaga de estacionamento para carros existente na Avenida Brasil, defronte dos números 2945 e 2925, adote medidas visando suprimi-la ou substituí-la por vagas de estacionamento de motocicletas, tendo em vista que o local não possui dimensões adequadas para o estacionamento de carros, consoante se constata por meio da foto anexa.

Salienta-se que a referida vaga está demarcada entre uma faixa de pedestres e uma entrada/saída de veículos. Ocorre, contudo, que o espaço, de uma extremidade a outra, é bastante pequeno, não comportado adequadamente nem mesmos os carros menores, conforme se verifica mediante as fotos anexas, em que se nota um carro relativamente pequeno, que está estacionado na referida vaga e se encontra avançado tanto sobre parte da faixa de pedestres, comprometendo a passagem de pessoas, quanto sobre a entrada/saída de veículos, oferecendo riscos de colisão.

Atenciosamente, Vereador Mário Massao Hossokawa.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, Vereador, em 24/02/2023, às 15:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0286588** e o código CRC **2FD8FD75**.

